

Relatório da Administração 31 de dezembro de 2022

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS SÃO MIGUEL DO OESTE-SICOOB SÃO MIGUEL SC/PR/RS

Bem-vindos, cooperados e comunidade.

Seguindo o princípio da informação e prezando pelo valor da transparência, apresentamos neste documento as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 da cooperativa financeira SICOOB SÃO MIGUEL SC/PR/RS.

Aqui você também vai conhecer um pouco mais sobre a cooperativa e os resultados que alcançamos juntos no período. Esperamos que aprecie o conteúdo e descubra em nossos números a força do cooperativismo financeiro.

Boa leitura!

1. Contexto Sicoob

Formado por centenas de cooperativas financeiras espalhadas por todo o Brasil e presente em cerca de 2,2 mil municípios, o Sicoob é um dos maiores sistemas financeiros do país. Juntas, as cooperativas somam mais de 7 milhões de cooperados que constroem juntos um mundo com mais cooperação, pertencimento, responsabilidade social e justiça financeira.

2. Sustentabilidade

Visando estruturar um ambiente de sustentabilidade sistêmica que integre as práticas sociais, ambientais e de governança (ESG) ao modelo de negócios do Sicoob, todas as organizações do Sistema estão se mobilizando em torno do Pacto pelo Desenvolvimento Sustentável.

Para traduzir aos cooperados e às comunidades os nossos compromissos, contamos com um Plano de Sustentabilidade, Agenda e Relatório de Sustentabilidade, alinhados ao nosso plano estratégico e aderente as diretrizes do Banco Central do Brasil voltadas à Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática. Quer saber mais? Acesse www.sicoob.com.br/sustentabilidade.

3. Nossa cooperativa

O SICOOB SÃO MIGUEL SC/PR/RS é uma instituição financeira cooperativa voltada para fomentar o crédito para seu público-alvo, os cooperados, que, além de contar com um portfólio completo de produtos e serviços financeiros, têm participação nos resultados financeiros e contribuem para o desenvolvimento socioeconômico sustentável de suas comunidades.

Conheça um pouco do nosso Conselho de Administração e Diretoria:

EDEMAR FRONCHETTI
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADM.

GUNDER LEO BERWANGER
VICE-PRESIDENTE

JULIANO ROMANCINI
SECRETÁRIO

PEDRO VLADEMIR SCHUTZ
DIRETOR FINANCEIRO

JAIMIR JOSÉ BALBINOT
DIRETOR OPERACIONAL

MARCELO TREVISAN
DIRETOR COMERCIAL

4. Política de Crédito

Nossa atuação dá-se principalmente por meio da concessão de empréstimos e captação de depósitos. Concessão essa que é realizada para cooperados após prévia análise, respeitando limites de alçadas pré-estabelecidos que devem ser observados e cumpridos. Realizamos, ainda, consultas cadastrais e análises através do "RATING" (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

Nossa política de classificação de risco de crédito está de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/99, havendo uma concentração de 94,46% nos níveis de "AA" a "C".

5. Governança Corporativa

A participação nas decisões é um valor que permeia nosso negócio, por isso cada cooperado tem direito a voto nas assembleias. Entre as decisões, está a eleição do Conselho de Administração, que é responsável pelas decisões estratégicas.

Os atos da administração da cooperativa, bem como a validação de seus balancetes mensais e do balanço patrimonial anual, são realizados pelo Conselho Fiscal que, também eleito em Assembleia, é responsável por verificar esses assuntos de forma sistemática. Ele atua de forma complementar ao Conselho de Administração. Neste mesmo sentido, a gestão dos negócios da cooperativa no dia a dia é realizada pela Diretoria Executiva.

A cooperativa possui área de Controles Internos, supervisionado diretamente pelo Diretor responsável pelo gerenciamento contínuo de riscos. O objetivo é acompanhar a aderência aos normativos vigentes, sejam eles internos e/ou sistêmicos (SICOOB CENTRAL SC/RS e Sicoob Confederação), bem como aqueles oriundos da legislação vigente.

Os balanços da cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao

conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a cooperativa adota ferramentas de gestão como o Manual de Crédito, que foi aprovado, como muitos outros manuais, pelo Sicoob Confederação e homologado pela central.

Além do Estatuto Social, seguimos regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento do Conselho Fiscal e o Regulamento Eleitoral.

A cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais. Além disso, os integrantes da nossa cooperativa estão em harmonia com o Código de Ética e de Conduta Profissional proposto pelo Sicoob Confederação.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos cooperados e à sociedade a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

6. Sistema de Ouvidoria

É um canal de comunicação com os nossos cooperados e integrantes das comunidades onde estamos presentes, em que são atendidas manifestações sobre nossos produtos.

No exercício de 2022, o SICOOB SÃO MIGUEL SC/PR/RS registrou o total de 143 (cento e quarenta e três) manifestações sobre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela cooperativa. Dentre elas, havia reclamações, pedidos de esclarecimento de dúvidas e solicitações de providências relacionadas principalmente a pacote de serviços. Das reclamações, 67 (sessenta e sete) foram consideradas procedentes e resolvidas dentro dos prazos regulamentares, conforme legislação vigente.

7. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito

O FGCoop é uma associação civil sem fins lucrativos criada para tornar as cooperativas financeiras tão competitivas quanto os bancos comerciais e proteger as pessoas que depositam sua confiança em cooperativas financeiras regulamentadas. Ele assegura que o cooperado receba seu dinheiro de volta nos casos de eventual intervenção ou liquidação da cooperativa financeira pelo Banco Central do Brasil, até o limite de R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil reais) por CPF ou CNPJ.

De acordo com o artigo 2º da Resolução CMN nº 4.284, de 05/11/2013, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.

8. Demonstrações dos Resultados Consolidados

Data-base: 31 de dezembro de 2022.

Unidade de Apresentação: reais.

Grandes números	% de variação	31/12/2022	31/12/2021
Resultados financeiros	65,24%	99.915.108,72	60.468.463,21
Patrimônio Líquido	37,40%	419.820.740,57	305.551.919,20
Ativos	24,40%	3.261.899.046,92	2.622.094.614,89
Depósitos na Centralização Financeira	24,61%	864.627.491,43	693.858.081,04

Número de cooperados	% de variação	31/12/2022	31/12/2021
Total	12,54%	110.078	97.809

Carteira de Crédito	% de variação	31/12/2022	31/12/2021
Carteira Rural	46,77%	791.855.686,07	539.522.888,81
Carteira Comercial	-1,01%	1.222.428.796,24	1.234.885.262,89
Total	13,52%	2.014.284.482,31	1.774.408.151,70

Os Vinte Maiores Devedores representavam na data-base de 31/12/2022 o percentual de 13,54% da carteira, no montante de R\$ 274.644.237,53.

Captações	% de variação	31/12/2022	31/12/2021
Depósitos à vista	8,99%	414.245.161,07	380.089.102,73
Depósitos sob aviso	-12,57%	2.860.186,33	3.271.391,64
Depósitos a prazo	0,34%	1.164.091.445,57	1.160.170.960,54
LCA	88,34%	430.233.622,69	228.429.675,17
LCI	28,93%	139.661.197,64	108.324.400,95
Total	14,40%	2.151.091.613,30	1.880.285.531,03

Os Vinte Maiores Depositantes representavam na data-base de 31/12/2022 o percentual de 11,88% da captação, no montante de R\$ 252.499.012,52.

Patrimônio de referência	% de variação	31/12/2022	31/12/2021
Total	38,21	392.195.880,21	283.770.230,03

Agradecemos aos nossos cooperados pela preferência e confiança e aos empregados pela dedicação.

SÃO MIGUEL DO OESTE-SC, 10 de fevereiro de 2023.

Balanco Patrimonial

Exercício findos em 31 de dezembro

			Em Reais	
		Notas	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO			3.261.899.046,92	2.622.094.614,89
DISPONIBILIDADES			21.143.989,20	22.204.589,27
INSTRUMENTOS FINANCEIROS			3.264.794.413,87	2.583.477.411,89
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		5	300.801.761,84	81.459.981,96
Títulos e Valores Mobiliários		6	50.688.783,98	2.969.114,46
Relações Interfinanceiras			864.627.491,43	693.858.081,04
Centralização Financeira		4.b	864.627.491,43	693.858.081,04
Operações de Crédito		7	2.014.284.482,31	1.774.408.151,70
Outros Ativos Financeiros		8	34.391.894,31	30.782.082,73
(-) PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO			(72.265.848,24)	(54.613.233,11)
(-) Operações de Crédito		7.b	(69.252.125,46)	(52.641.987,15)
(-) Outras		8.1	(3.013.722,78)	(1.971.245,96)
ATIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS			9.547.529,83	1.154.550,68
OUTROS ATIVOS			13.271.038,32	9.855.168,89
INVESTIMENTOS			11.522,00	31.704.918,57
IMOBILIZADO DE USO			46.763.252,87	43.602.663,25
INTANGÍVEL			674.332,89	731.792,78
(-) DEPRECIACIONES E AMORTIZAÇÕES			(17.964.886,82)	(16.023.247,33)
TOTAL DO ATIVO			3.261.899.046,92	2.622.094.614,89
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			3.261.899.046,92	2.622.094.614,89
DEPÓSITOS			1.581.196.792,97	1.543.531.454,91
Depósitos à Vista		14	414.245.161,07	380.089.102,73
Depósitos Sob Aviso			2.860.186,33	3.271.391,64
Depósitos a Prazo			1.164.091.445,57	1.160.170.960,54
DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS			1.208.291.124,72	727.712.523,75
Recursos de Aceite e Emissão de Títulos		15	569.894.820,33	336.754.076,12
Relações Interfinanceiras			622.676.870,87	380.285.219,94
Repasse Interfinanceiros		16.a	622.564.305,51	380.166.324,10
Outras Relações Interfinanceiras		17	112.565,36	118.895,84
Obrigações por Empréstimos e Repasses		16.b	15.006.823,44	9.770.927,29
Outros Passivos Financeiros		18	712.610,08	902.300,40
PROVISÕES			8.830.497,29	6.396.854,52
OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES E DIFERIDAS			2.982.401,68	2.245.682,11
OUTROS PASSIVOS			40.777.489,69	36.656.180,40
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			419.820.740,57	305.551.919,20
CAPITAL SOCIAL		22.1	110.839.725,39	87.901.932,49
RESERVAS DE SOBRAS		22.2	292.688.841,88	196.309.994,61
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS		22.3	16.292.173,30	21.339.992,10
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			3.261.899.046,92	2.622.094.614,89

Demonstração das Sobras ou Perdas

Exercício findos em 31 de dezembro

			Em Reais		
		Notas	2º Sem. 2022	31/12/2022	31/12/2021
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA			223.463.254,21	429.835.203,96	209.947.813,12
Operações de Crédito		25	155.227.340,30	317.181.726,30	177.924.734,52
Ingressos de Depósitos Intercooperativos		4.b	56.517.167,43	94.653.750,31	29.225.109,48
Resultado de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		5	10.964.739,42	16.841.017,80	2.598.054,30
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários		6	694.617,28	932.150,78	111.600,28
Resultado das Aplicações Compulsórias			59.389,78	226.558,77	88.224,54
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA			(144.811.032,43)	(252.377.306,56)	(94.045.164,96)
Operações de Captação no Mercado			(104.089.270,85)	(186.271.621,96)	(57.798.985,74)
Operações de Empréstimos e Repasses			(16.509.978,34)	(27.233.979,59)	(11.435.386,62)
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito			(24.211.783,24)	(38.871.705,01)	(24.810.792,60)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA			78.652.221,78	177.457.897,40	115.902.648,16
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS			(29.690.327,55)	(57.771.438,52)	(40.679.592,40)
Ingressos e Receitas de Prestações de Serviços		27	12.191.518,05	23.210.480,91	28.748.812,95
Rendas de Tarifas		28	10.679.676,99	19.725.771,12	16.921.189,26
Dispêndios e Despesas de Pessoal		29	(31.800.503,86)	(58.951.278,84)	(52.185.580,97)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas		30	(27.058.836,99)	(50.064.715,86)	(39.589.709,53)
Dispêndios e Despesas Tributárias		31	(923.688,50)	(1.662.282,77)	(2.702.717,32)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais		32	11.637.107,47	19.052.233,82	12.214.095,39
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais		33	(4.415.600,71)	(9.081.648,90)	(4.085.682,18)
PROVISÕES			(270.134,40)	(698.144,40)	(5.620,92)
Provisões/Reversões para Contingências			(138.206,09)	(114.999,86)	(90.762,35)
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas			(131.928,31)	(583.144,54)	85.141,43
RESULTADO OPERACIONAL			48.691.759,83	118.988.314,48	75.217.434,84
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS			1.670.364,99	1.754.659,22	(312.510,42)
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES			50.362.124,82	120.742.973,70	74.904.924,42
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL			1.338.266,51	-	(2.827.933,41)
Imposto de Renda Sobre Atos Não Cooperados			821.508,41	-	(1.637.997,70)
Contribuição Social Sobre Atos Não Cooperados			516.758,10	-	(1.189.935,71)
PARTICIPAÇÕES NOS RESULTADOS			(4.944.443,44)	(9.260.161,40)	(7.980.530,03)
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL			46.755.947,89	111.482.812,30	64.096.460,98
JUROS AO CAPITAL			(6.683.711,61)	(11.567.703,58)	(3.627.997,77)
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES			40.072.236,28	99.915.108,72	60.468.463,21
DESTINAÇÕES LEGAIS, ESTATUTÁRIAS E OUTROS EVENTOS			(80.412.257,86)	(35.900.920,09)	-
FATES			(8.158.106,73)	(5.318.500,35)	-
Fundo de Reserva			(8.086.988,46)	(6.158.075,15)	-
Outras Destinações Estatutárias			(57.893.544,00)	(27.711.338,19)	-
Reversões de Reservas/Fundos			(8.275.618,67)	3.286.993,60	-
SOBRAS DO PERÍODO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA			40.072.236,28	19.502.850,86	24.567.543,12

Demonstração de Resultado Abrangente

Exercício findos em 31 de dezembro

			Em Reais		
		Notas	2º Sem. 2022	31/12/2022	31/12/2021
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL			46.755.947,89	111.482.812,30	64.096.460,98
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES			-	-	-
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE			46.755.947,89	111.482.812,30	64.096.460,98

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Exercício findos em 31 de dezembro

						Em Reais			
		Notas	31/12/2022	31/12/2021	TOTALS	TOTALS			
Saldo em 31/12/2020			84.088.686,63	(3.717.934,48)	49.164.912,84	98.833.962,63	4.723.138,54	14.569.749,98	247.662.516,14
Recuperação de Perdas de Exercícios Anteriores			-	-	-	-	-	60.071,89	60.071,89
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:			-	-	-	-	-	(12.500.161,05)	-
Constituição de Reservas			47.627,21	-	-	12.500.161,05	-	(5.357.211,84)	(5.309.584,63)
Distribuição de sobras para associados			-	-	-	-	(2.309.842,42)	-	(2.309.842,42)
Outros Eventos/Reservas			-	-	-	-	-	-	-
Movimentação de Capital:			-	-	-	-	-	-	-
Por Subscrição/Realização			8.508.048,01	1.483.253,85	-	-	-	-	9.991.301,86
Por Devolução (-)			(6.084.605,92)	-	-	-	-	-	(6.084.605,92)
Estorno de Capital			(40,00)	-	-	-	-	-	(40,00)
Reversão/Realização de Reservas			-	-	(541.449,13)	68.697,76	-	476.691,63	4.940,26
Reversão/Realização de Fundos			-	-	-	-	-	2.810.301,97	2.810.301,97
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos JUROS ao Capital			-	-	-	-	-	64.096.460,98	64.096.460,98
Remuneração de JUROS sobre o Capital Próprio:			-	-	-	-	-	(3.627.997,77)	(3.627.997,77)
Provisão de JUROS sobre o Capital Próprio			3.576.897,19	-	-	-	-	-	3.576.897,19
JUROS sobre o Capital Próprio, Líquido			-	-	-	-	-	-	-
Destinações das Sobras do Período:			-	-	6.158.075,15	-	-	(6.158.075,15)	-
Fundo de Reserva			-	-	-	-	-	(27.711.338,19)	-
Outras Destinações das Sobras do Período			-	-	-	27.711.338,19	-	-	(3.079.037,58)
FATES - Atos Cooperativos			-	-	-	-	-	(2.239.462,77)	(2.239.462,77)
FATES - Atos Não Cooperativos			-	-	-	-	-	(2.339.992,10)	(2.339.992,10)
Saldo em 31/12/2021			90.136.613,12	(2.234.680,63)	54.781.538,66	139.115.159,63	2.413.296,12	21.339.992,10	305.551.919,20
Saldo em 31/12/2021			90.136.613,12	(2.234.680,63)	54.781.538,66	139.115.159,63	2.413.296,12	21.339.992,10	305.551.919,20
Recuperação de Perdas de Exercícios Anteriores			-	-	-	-	-	16.873,46	16.873,46
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:			-	-	-	-	-	-	-
Constituição de Reservas			57.924,86	-	-	19.654.034,40	-	(19.654.034,40)	(4.855.583,77)
Distribuição de sobras para associados			-	-	-	-	(2.413.296,12)	-	(2.413.296,12)
Outros Eventos/Reservas			-	-	311.701,64	-	-	-	(2.101.594,48)
Movimentação de Capital:			-	-	-	-	-	-	-
Por Subscrição/Realização			30.658.120,20	(13.172.604,71)	-	-	-	-	17.485.425,49
Por Devolução (-)			(5.958.557,44)	-	-	-	-	-	(5.958.557,44)
Estorno de Capital			(614,64)	-	-	-	-	-	(614,64)
Reversão/Realização de Reservas			-	-	-	12.845.028,98	-	(12.845.028,98)	771,82
Reversão/Realização de Fundos			-	-	-	-	-	4.569.484,31	4.569.484,31
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos JUROS ao Capital			-	-	-	-	-	111.482.812,30	111.482.812,30
Remuneração de JUROS sobre o Capital Próprio:			-	-	-	-	-	(11.567.703,58)	(11.567.703,58)
Provisão de JUROS sobre o Capital Próprio			11.353.614,63	-	-	-	-	-	11.353.614,63
JUROS sobre o Capital Próprio, Líquido			-	-	-	-	-	-	-
Destinações das Sobras do Período:			-	-	8.086.988,46	-	-	(8.086.988,46)	-
Fundo de Reserva			-	-	-	-	-	(57.893.544,00)	-
Outras Destinações das Sobras do Período			-	-	-	57.893.544,00	-	-	(4.043.494,23)
FATES - Atos Cooperativos			-	-	-	-	-	(2.112.612,50)	(2.112.612,50)
FATES - Atos Não Cooperativos			-	-	-	-	-	(16.292.173,30)	(16.292.173,30)
Saldo em 31/12/2022			126.247.100,73	(15.407.375,34)	63.180.228,96	229.508.612,92	-	16.292.173,30	419.820.740,57
Saldo em 30/06/2022			99.922.200,29	(7.588.213,86)	54.781.538,66	158.769.965,94	-	56.622.947,34	362.508.438,57
Recuperação de Perdas de Exercícios Anteriores			-	-	-	-	-	9.247,54	9.247,54
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:			-	-	311.701,64	-	-	-	311.701,64
Constituição de Reservas			-	-	-	-	-	-	-
Distribuição de sobras para associados			-	-	-	-	-	-	-
Outros Eventos/Reservas			-	-	-	-	-	-	-
Movimentação de Capital:			-	-	-	-	-	-	-
Por Subscrição/Realização			17.275.514,84	(7.819.161,48)	-	-	-	-	9.456.353,36
Por Devolução (-)			(2.304.229,03)	-	-	-	-	-	(2.304.229,03)
Reversão/Realização de Reservas			-	-	-	12.845.028,98	-	(12.845.028,98)	771,82
Reversão/Realização de Fundos			-	-	-	-	-	4.569.484,31	4.569.484,31
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos JUROS ao Capital			-	-	-	-	-	46.755.947,89	46.755.947,89
Remuneração de JUROS sobre o Capital Próprio:			-	-	-	-	-	(6.683.711,61)	(6.683.711,61)
Provisão de JUROS sobre o Capital Próprio			11.353.614,63	-	-	-	-	-	11.353.614,63
JUROS sobre o Capital Próprio, Líquido			-	-	-	-	-	-	-
Destinações das Sobras do Período:									

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS SÃO MIGUEL DO OESTE SICOOB SÃO MIGUEL SC/PRRS

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1. Contexto Operacional

A COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS SÃO MIGUEL DO OESTE - SICOOB SÃO MIGUEL SC/PRRS, doravante denominado **SICOOB SÃO MIGUEL SC/PRRS**, é uma Cooperativa de Crédito Singular, instituição financeira não bancária, fundada em 25/07/1989, filiada à CCC DE SANTA CATARINA E RIO GRANDE DO SUL - SICOOB CENTRAL SC/RS e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob - SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras Cooperativas Singulares e Centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a *Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias*; pela Lei nº 5.764/1971, que define a *Política Nacional do Cooperativismo* e institui o regime jurídico das sociedades Cooperativas; pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo; pela Resolução CMN nº 4.434/2015, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de Cooperativas de Crédito; e pela Resolução CMN nº 4.970/2021, que dispõe sobre os processos de autorização e funcionamento das Instituições que especifica.

O SICOOB SÃO MIGUEL SC/PRRS, sediado na RUA ALMIRANTE BARROSO, Nº 888, CENTRO, SÃO MIGUEL DO OESTE - SC, possui 80 Postos de Atendimento (PA)s nas seguintes localidades: SÃO MIGUEL DO OESTE - SC, ANCHETA - SC, ROMELÂNDIA - SC, PALMA SOLA - SC, PARÁISO - SC, GUARACIABA - SC, SÃO JOSÉ DO CEDRO - SC, GUARUJÁ DO SUL - SC, DIONÍSIO CERQUEIRA - SC, BANDEIRANTE - SC, BARRA BONITA - SC, PRINCESA - SC, FLOR DA SERRA DO SUL - PR, SALGADO FILHO - PR, BOM JESUS DO SUL - PR, JOINVILLE - SC, INDIAL - SC, ASCURRA - SC, APIUNA - SC, MANFRINÓPOLIS - PR, LAJEADO - RS, CARLOS BARBOSA - RS, VERANOÓPOLIS - RS, NOVA PRATA - RS, TEUTÔNIA - RS, ENCANTADO - RS, GARibaldi - RS, SOLEDADE - RS, GUAPORÉ - RS, ESPUMOSA - RS, SERRA FINA CORREIA - RS, PARAI - RS, RODRIGIO - SC, ANTA GORDA - RS, TUPANDI - RS, CASCAS - RS e PA DIGITAL.

O SICOOB SÃO MIGUEL SC/PRRS tem como atividade preponderante a operação na área creditícia e como finalidades:

- Proporcionar, por meio da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- Fornecer educação financeira aos associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, com a ajuda mútua da economia sistêmica e o uso adequado do crédito; e
- Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações, entre outras: captação de recursos; concessão de créditos; prestação de garantias; prestação de serviços; formalização de convênios com outras instituições financeiras; e aplicação de recursos no mercado financeiro, incluindo depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BCB. Foram observadas as diretrizes emanadas pela Lei nº 6.404/1976, bem como as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/2007, 11.941/2009 e 13.818/2019; as instruções constantes nas Normas Brasileiras de Contabilidade (especificamente aquelas aplicáveis às entidades cooperativas); as orientações concedidas pela Lei do Cooperativismo nº 5.764/1971 e pela Lei Complementar nº 130/2009; e normas emanadas pelo Banco Central do Brasil - BCB e Conselho Monetário Nacional - CMN, consolidadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, consistente na Resolução CMN nº 4.818/2020 e Resolução BCB nº 2/2020, e sua emissão foi autorizada pela Administração em 06/02/2023.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Informações Contábeis - CPC, as quais são aplicadas às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BCB, naquilo que não confrontar com as normas por ele emitidas anteriormente, conforme CPC 01, 02, 03, 04, 05, 10, 23, 24, 25, 27, 33, 41 e 46. Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo BCB foram empregados integralmente na elaboração destas demonstrações financeiras, quando aplicáveis à esta cooperativa.

2.1 Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação

a) Mudanças em vigor

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em exercícios anteriores e atual, mas que entraram em vigor durante o exercício de 2022:

Resolução CMN nº 4.817, de 29 de maio de 2020: a norma estabelece os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis, pelas instituições financeiras, de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto, no Brasil e no exterior, incluindo operações de aquisição de participações, no caso de investidas no exterior, além de critérios de variação cambial; avaliação pelo método da equivalência patrimonial; investimentos mantidos para venda; e operações de incorporação, fusão e cisão. Diante dos impactos das alterações para o processo de incorporação de Cooperativas, foram promovidas reuniões com o Banco Central do Brasil, definindo procedimentos internos para atender ao novo requerimento da Resolução.

Resolução BCB nº 33, de 29 de outubro de 2020: a norma dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil para a divulgação, em notas explicativas, de informações relacionadas a investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto.

Resolução CMN nº 4.872, de 27 de novembro de 2020: a norma dispõe sobre os critérios gerais para o registro contábil do patrimônio líquido das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As principais alterações decorrentes do normativo são:

- definição das destinações possíveis das sobras ou perdas, não sendo permitido mantê-las sem a devida destinação por ocasião da Assembleia Geral;
- sobre a remuneração de quotas-partes do capital, se não for distribuída em decorrência de incompatibilidade com a situação financeira da instituição, deverá ser registrada na adequada conta de Reservas Especiais.

Resolução BCB nº 92, de 6 de maio de 2021: a norma dispõe sobre a estrutura do elenco de contas Cosif a ser observado pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Os impactos decorrentes dessa norma abrangem a exclusão do grupo Contas de Exercícios Futuros e a atualização na nomenclatura de todos os grupos vigentes de 1º nível, a saber: Ativo Realizável; Ativo Permanente; Compensação Ativa; Passivo Exigível; Patrimônio Líquido; Resultado Credor; Resultado Devedor; e Compensação Passiva.

Resolução CMN nº 4.924, de 24 de junho de 2021: a norma dispõe sobre princípios gerais para reconhecimento, mensuração, estruturação contábil e evidenciamento de instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As principais alterações são:

- a recepção do CPC 00 (R2) - Estrutura Contábil para Relatório Financeiro, o qual não altera nem sobrepondo outros pronunciamentos, e não modifica os critérios de reconhecimento e desreconhecimento do ativo e passivo nas demonstrações financeiras;
- a recepção do CPC 47 - Recolha de Contrato com Cliente, o qual estabelece os princípios que a entidade deve aplicar para apresentar informações úteis aos usuários de demonstrações financeiras sobre a natureza, o valor, a época e a incerteza de receitas e fluxos de caixa provenientes de contrato com cliente;
- na mensuração de ativos e passivos, quando não houver regulamentação específica, será necessário:
 - mensurar os ativos pelo menor valor entre o custo e o valor justo na data-base do balanço ou balanço;
 - mensurar os passivos;
 - pelo valor de liquidação previsto em contrato;
 - pelo valor estimado da obrigação, quando o contrato não especificar valor de pagamento.

Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021: a norma dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, e quanto à designação e ao reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Entrou em vigor em 01/01/2022: a mensuração dos investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto avaliados pelo método de equivalência patrimonial destinados a venda; a divulgação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) e das demonstrações no padrão contábil internacional; a elaboração do plano de implementação desse normativo, no que tange às alterações a serem aplicadas a partir de 01/01/2023, além da sua aprovação e divulgação. O resumo do plano de implantação, conforme artigo 76 inciso II, é apresentado na nota nº 41.

Consolidação do Cosif: no intuito de conciliar em ato normativo único as rubricas de cada um dos grupos contábeis que compõem o Elenco de Contas do Cosif, segundo a Resolução BCB nº 82/2021, o Banco Central do Brasil divulgou em 01/04/2022 as Instruções Normativas mencionadas a seguir, com entrada em vigor a partir de 01/07/2022:

Instrução Normativa nº 268, de 1 de abril de 2022, que define as rubricas contábeis do grupo Ativo Realizável; **Instrução Normativa nº 269, de 1 de abril de 2022,** que define as rubricas contábeis do grupo Ativo Permanente; **Instrução Normativa nº 270, de 1 de abril de 2022,** que define as rubricas contábeis do grupo Compensação Ativa; **Instrução Normativa nº 271, de 1 de abril de 2022,** que define as rubricas contábeis do grupo Passivo Exigível; **Instrução Normativa nº 272, de 1 de abril de 2022,** que define as rubricas contábeis do grupo Patrimônio Líquido; **Instrução Normativa nº 273, de 1 de abril de 2022,** que define as rubricas contábeis do grupo Resultado Credor; **Instrução Normativa nº 275, de 1 de abril de 2022,** que define as rubricas contábeis do grupo Compensação Passiva.

Em cumprimento, na data de 27/10/2022 o Banco Central do Brasil divulgou a Instrução Normativa BCB nº 315, que define as rubricas contábeis do grupo Resultado Devedor, em substituição à Instrução Normativa BCB nº 274 de 01/04/2022.

Lei Complementar nº 196, de 24 de agosto de 2022: a norma altera a Lei Complementar nº 130 de 17/04/2009, integrando as sociedades cooperativas de crédito no âmbito do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e entre as instituições sujeitas a autorização e normalização do Banco Central do Brasil; define o tratamento das perdas, no caso de incorporação; expande o campo de aplicação dos recursos destinados ao Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES; qualifica as quotas de capital como impenhoráveis e permite que os saques de capital, de remuneração de capital e de sobras a pagar não procurados pelos associados demitidos, emitidos ou excluídos sejam revertidos ao fundo de reserva da cooperativa, após decorridos 5 (cinco) anos do processo de desligamento.

Os impactos foram avaliados e concluiu-se necessária a adequação de normalizações internas, cujo processo de elaboração e divulgação já está em andamento.

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

A seguir, trazemos um resumo sobre as novas normas recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

Instrução Normativa BCB nº 318, de 4 de novembro de 2022: a norma revoga a Carta Circular nº 3.429 de 11/02/2010, excluindo a possibilidade de reconhecer no passivo as obrigações tributárias objeto de discussão judicial, para as quais não exista probabilidade de perda.

A mensuração dos impactos se dará através da análise sistêmica das provisões passivas constituídas, referentes a processos judiciais em andamento. Para aqueles em que não seja identificada perda provável, a reversão será indispensável. Este normativo entra em vigor em 01/01/2023.

Resolução BCB nº 208, de 22 de março de 2022: a norma trata da remessa diária de informações ao Banco Central do Brasil referentes a poupança, volume financeiro das transações de pagamento realizadas no dia, Certificados de Depósito Bancário (CDBs), recibos de Depósito Bancário (RDBs) e depósitos de aviso prévio de emissão própria e saques contábeis de natureza ativa e passiva, tais como disponibilidades, depósitos, recursos disponíveis de clientes, entre outros.

O estudo acerca das ações necessárias para atender o normativo foram iniciadas, porém aguarda novas instruções a serem emitidas pelo Banco Central do Brasil. Este normativo entra em vigor em 01/03/2023.

Resolução CMN nº 5.051, de 25 de novembro de 2022: dispõe sobre a organização e o funcionamento de cooperativas de crédito. Em sua consolidação em ato normativo único sobre práticas atribuíveis às cooperativas filiais, cooperativas centrais e confederações de crédito.

Apesar dessa conclusão prévia, o normativo está sendo analisado pela cooperativa e, em caso de alterações nas práticas adotadas, esses impactos serão considerados até a data de sua vigência. Este normativo entra em vigor em 01/01/2023.

Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021: a Resolução dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, buscando reduzir as assimetrias das normas contábeis previstas no Cosif em relação aos padrões internacionais. Entra em vigor em 01/01/2023, exceto para os itens citados na sessão anterior, cuja vigência começa em 01/01/2022.

Iniciou-se a avaliação dos impactos da adoção dos itens normativos vigentes a partir de 01/01/2023, os quais serão divulgados de forma detalhada nas notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício de 2024, conforme requerido pelo art. 78 do referido normativo.

Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022: dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. O normativo autoriza a dedução, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações em inadimplência e operações com pessoas jurídicas em processo de falência ou em recuperação judicial.

Os impactos estão sendo analisados pela cooperativa e serão considerados até a data da vigência do normativo. Este normativo entra em vigor em 01/01/2023.

Resolução BCB nº 258, de 1 de novembro de 2022 e Instrução Normativa BCB nº 318, de 4 de novembro de 2022: em consonância à reformautura trazida pela Resolução CMN nº 4.966/2021, o Banco Central do Brasil definiu a reestruturação completa do elenco de contas do Cosif, estabelecendo a nova estrutura dos grupos e subgrupos de contas, tratados em separado nos normativos supracitados.

Iniciou-se a avaliação dos impactos nos sistemas operacionais, cuja análise está em paralelo à Resolução CMN nº 4.966 de 25/11/2021. Este normativo entra em vigor em 01/01/2023.

Este documento foi assinado digitalmente por Miguel Angelo Gobbi. Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código CC9A-243E-0179-C1D9.

Abaixo o resultado auferido com Títulos e Valores Mobiliários:

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Rendas de Títulos e Valores Mobiliários	694.617,28	952.150,78	111.600,28

7. Operações de Crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidades:

Modalidade	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	TOTAL	Provisões
Empréstimos e Títulos Descontados	389.998.974,69	393.132.837,24	783.131.811,93	792.344.544,67
Financiamentos	108.820.572,19	330.466.412,12	439.287.084,31	442.536.718,22
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	599.829.729,20	232.026.556,87	791.856.286,07	539.522.884,81
TOTAL de Operações de Crédito	1.098.649.276,08	955.625.806,23	2.054.275.082,31	1.774.408.151,70
(+) Provisões para Operações de Crédito	(28.326.368,67)	(40.526.739,78)	(68.853.108,45)	(82.841.987,16)
TOTAL	1.030.322.907,41	914.899.066,44	1.985.421.973,86	1.721.766.164,54

b) Composição por tipo de operação e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível/ Percentual de Risco / Situação	Empréstimo/ TD	Financiamentos	Financiamentos Rurais	TOTAL em 31/12/2022	Provisões em 31/12/2022	TOTAL em 31/12/2021	Provisões em 31/12/2021
AA - Normal	82.822.895,03	50.783.103,28	293.049.487,14	406.655.485,45	28.599.836,49	299.839.424,80	28.599.836,49
A - 0,50% Normal	222.581.845,43	127.150.824,08	118.186.345,96	467.918.995,47	33.564.537,80	742.010.036,28	33.564.537,80
B - 1% Normal	241.355.355,65	152.574.555,01	147.463.039,81	541.392.950,47	53.999.979,81	439.044.072,99	53.999.979,81
C - 3% Normal	2.299.338,04	1.800.857,06	609.212,11	4.709.407,21	4.134.496,04	41.344,94	4.134,496,04
D - 10% Normal	181.448.954,59	74.809.959,38	34.724.126,95	270.983.040,92	20.928.029,57	209.062.418,91	20.928.029,57
E - 30% Normal	6.307.079,41	3.322.082,73	31.796,99	9.660.959,13	2.899.820,00	5.991.487,61	2.899.820,00
F - 50% Normal	4.579.443,23	846.458,15	29.191,43	5.255.092,81	2.407.545,41	3.024.425,04	2.407.545,41
G - 70% Normal	1.305.087,37	82.446,00	17.850,01	1.405.183,38	983.634,09	965.749,71	983.634,09
H - 100% Normal	2.938.499,10	1.723.524,51	15.806,14	4.677.829,75	3.272.923,83	1.504.435,11	3.272.923,83
I - 100% Normal	13.058.717,21	210.116,88	86.445,49	13.255.279,58	13.337.279,58	10.846.723,24	13.337.279,58
H - 100% Variáveis	15.016.674,63	2.876.815,82	320.008,59	18.123.499,03	9.533.982,13	9.533.982,13	9.533.982,13
TOTAL Normal	784.389.274,48	397.871.789,04	796.398.231,62	1.978.659.295,14	134.736.123,06	1.984.988.988,74	134.736.123,06
TOTAL Variáveis	44.732.637,60	14.328.194,87	1.494.458,08	60.555.330,55	30.688.028,64	13.783.098,41	30.688.028,64
TOTAL Geral	783.131.811,93	439.296.984,31	797.892.690,70	2.039.214.625,69	174.424.211,70	2.018.678.187,15	174.424.211,70
Provisões	(82.451.549,96)	(11.886.123,48)	(15.162.481,92)	(109.250.155,36)	(89.252.125,46)	(92.841.987,16)	(82.841.987,16)
TOTAL Líquido	730.680.271,87	427.398.860,83	782.730.208,78	1.949.964.470,33	85.172.086,24	1.925.836.199,99	85.172.086,24

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento (em dias):

Tipo	Até 90		De 91 a 360		Acima de 360		TOTAL
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	
Empréstimos	174.963.074,63	215.135.900,06	393.132.837,24	783.131.811,93	393.132.837,24	783.131.811,93	393.132.837,24
Financiamentos	30.408.268,92	78.421.323,27	330.466.412,12	439.287.084,31	330.466.412,12	439.287.084,31	330.466.412,12
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	120.654.371,43	439.174.357,77	232.026.556,87	791.856.286,07	120.654.371,43	439.174.357,77	120.654.371,43
TOTAL	325.925.674,98	732.731.581,10	955.625.806,23	2.014.284.482,31	955.625.806,23	2.014.284.482,31	955.625.806,23

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Empréstimo/ TD		Financiamento		Financiamento Rurais		TOTAL
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	
Sector Privado - Comércio	26.204.099,53	9.606.437,46	-	35.971.126,99	1.774.488.151,70	1.774.488.151,70	1.774.488.151,70
Sector Privado - Indústria	10.332.049,53	1.469.274,98	5.865.074,43	17.856.999,94	8.895,81	26.725.119,86	26.725.119,86
Sector Privado - Serviços	439.260.887,20	223.496.165,18	141.159.044,52	503.916.451,70	38.915,39	1.083.365.398,89	1.083.365.398,89
Pessoa Física	304.061.417,43	199.319.173,00	644.541.207,12	1.148.221.797,55	87.009,61	2.197.152.702,10	2.197.152.702,10
Outros	3.172.166,44	5.545.937,89	-	8.516.106,13	6.425,42	17.242.616,93	17.242.616,93
TOTAL	783.131.811,93	439.296.984,31	791.856.286,07	2.014.284.482,31	100,00	2.014.284.482,31	2.014.284.482,31

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Saldo Inicial	(82.841.987,16)	(41.560.361,86)
Constituições/Reversões no período	4.500.034,15	2.577.528,63
Transferência para Prejuízo no período	(21.170.172,46)	(13.669.157,82)
Saldo Final	(69.512.125,46)	(52.641.987,16)

f) Concentração dos principais devedores:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Valor	% Carteira TOTAL	Valor	% Carteira TOTAL
Maior Devedor	46.740.880,87	2,32%	36.504.190,89	2,06%
10 Maiores Devedores	209.576.544,75	10,40%	153.817.761,42	8,67%
50 Maiores Devedores	378.806.250,37	18,81%	337.018.650,93	18,99%

g) Movimentação de créditos baixados como prejuízo:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Saldo Inicial	118.863.898,80	114.865.829,22
Valor das operações transferidas no período	13.669.157,82	13.669.157,82
Valor das operações recuperadas no período	(19.215.410,77)	(12.575.443,73)
Descontos concedidos nas operações recuperadas	(69.690,43)	(95.629,57)
Saldo Final	112.277.975,82	115.865.899,82

Para fins de apuração dos valores de movimentação de saldos em prejuízo, são considerados os lançamentos decorrentes de operações de crédito e de operações de outros créditos.

8. Outros Ativos Financeiros

Os outros ativos financeiros, compostos por valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Créditos Por Avals e Fianças Honorárias (a)	3.499.802,49	-	1.949.984,44	-
Rendas A Receber (b)	18.420.359,09	-	7.723.141,54	-
Devedores Por Compra De Valores E Bens (c)	11.364.485,19	-	17.142.991,51	-
Títulos E Créditos A Receber (d)	1.660.043,13	-	1.362.072,42	-
Devedores Por Depósitos Em Garantia (e)	-	3.308.108,24	-	3.131.520,00
(f) Provisão - Tarifas Pendentes	(841.473,79)	-	(517.708,18)	-
TOTAL	31.683.796,07	3.308.108,24	27.662.822,75	3.131.520,00

(a) O saldo de Avals e Fianças Honorárias é composto, substancialmente, por operações oriundas de cartões de crédito vendidas de associadas da Cooperativa cedidas pelo Banco Sicob, em virtude de coobrigação contratual.

(b) Em Rendas a Receber estão registrados: Rendas de Convênios (R\$ 92.566,61); Rendas de Cartões (R\$ 18.395.965,96); Rendas da Centralização Financeira a Receber da Cooperativa Central (R\$ 14.113.606,02); Rendas a Receber - Transações Interfinanceiras (R\$ 137.421,94); Rendas a Receber - Poupança (R\$ 77.685,60) e outros (R\$ 60.112,03).

(c) Em Devedores por Compra de Valores e Bens estão registrados os saldos a receber de terceiros pela venda a prazo de bens próprios da Cooperativa ou Ativos não Financeiros Mantidos para Venda - Recebidos.

(d) Em Títulos e Créditos a Receber estão registrados: Valores a Receber de Tarifas (R\$ 841.473,79); e outros (R\$ 839.169,34).

(e) Em Devedores por Depósitos em Garantia estão registrados os depósitos judiciais para: COFINS (R\$ 3.284.802,52) e para Interposição de Recursos Trabalhistas (R\$ 23.305,72).

8.1 Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito Relativas a Outros Ativos Financeiros

A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

a) Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito Relativas a Outros Ativos Financeiros, segregadas em Circulante e Não Circulante:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Provisões para Avals e Fianças Honorárias	(2.811.516,30)	-	(1.499.314,66)	-
Com Características de Concessão De Crédito	(292.295,48)	-	(292.295,48)	-
TOTAL	(3.103.811,78)	-	(1.791.610,14)	-

b) Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito Relativas a Outros Ativos Financeiros, por tipo de operação e classificação de nível de risco:

Nível/ Percentual de Risco / Situação	Outros Créditos	TOTAL em 31/12/2022		TOTAL em 31/12/2021		Provisões em 31/12/2022	Provisões em 31/12/2021
		Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante		
AA - Normal	1.444.342,55	1.444.342,55	-	-	-	-	-
A - 0,50% Normal	3.118.564,55	3.118.564,55	(15.592,82)	5.478.068,40	(27.393,34)	(27.393,34)	5.478.068,40
B - 1% Normal	4.916.792,82	4.916.792,82	(49.187,30)	4.186.309,98	(41.863,10)	(41.863,10)	4.186.309,98
B - 1% Variáveis	400.200,00	400.200,00	(4.000,00)	154.599,75	(1.049,60)	(1.049,60)	154.599,75
C - 3% Normal	1.091.346,55	1.091.346,55	(32.740,40)	4.633.903,74	(145.017,11)	(145.017,11)	4.633.903,74
D - 10% Normal	237.545,25	237.545,25	(23.754,53)	376.023,31	(37.502,33)	(37.502,33)	376.023,31
E - 30% Normal	52.291,44	52.291,44	(15.687,43)	425.686,70	(127.705,71)	(127.705,71)	425.686,70
F - 50% Normal	467.396,78	467.396,78	(104.219,03)	291.865,81	(87.556,74)	(87.556,74)	291.865,81
G - 70% Normal	157.338,77	157.338,77	(78.654,39)	13.897,73	(8.948,97)	(8.948,97)	13.897,73
H - 100% Normal	324.519,72	324.519,72	(182.256,86)	76.347,40	(38.173,70)	(38.173,70)	76.347,40
G - 70% Variáveis	3.095,26	3.095,26	(2.167,02)	168.324,57	(117.827,20)	(117.827,20)	168.324,57
G - 70% Variáveis	368.642,11	368.642,11	(279.048,48)	73.749,59	(51.624,71)	(51.624,71)	73.749,59
H - 100% Normal	7.944,96	7.944,96	(7.944,96)	291.865,81	(27.294,69)	(27.294,69)	291.865,81
H - 100% Variáveis	3.262.464,98	3.262.464,98	(2.202.484,98)	1.261.585,91	(1.261.585,91)	(1.261.585,91)	1.261.585,91
TOTAL Normal	11.831.234,86	11.831.234,86	(228.728,43)	17.284.943,79	(631.283,35)	(631.283,35)	17.284.943,79
TOTAL Variáveis	3.793.023,99	3.793.023,99	(2.187.993,35)	1.908.196,18	(1.438.993,61)	(1.438.993,61)	1.908.196,18
TOTAL Geral	14.824.258,84	14.824.258,84	(2.202.484,98)	19.193.140,71	(1.770.276,96)	(1.770.276,96)	19.193.140,71
Provisões	(3.103.811,78)	(3.103.811,78)	(3.103.811,78)	(1.791.610,14)	(1.791.245,96)	(1.791.245,96)	(1.791.610,14)
TOTAL Líquido	11.816.534,96	11.816.534,96	-	17.401.530,57	-	-	17.401.530,57

9. Ativos Fiscais, Correntes e Diferidos

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Impostos E Contribuições A Compensar	5.477.365,65	1.154.550,68
Imposto De Renda A Recuperar	174,18	-

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 19/03/2022 os cooperados deliberaram a distribuição da sobra do exercício findo em 31/12/2021, no valor de R\$ 24.587.543,12 (vinte e quatro milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, quinhentos e quarenta e três reais e doze centavos), destinados da seguinte forma: 80% no valor de R\$ 19.654.034,49 (dezenove milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, trinta e quatro reais e nove centavos) para o Fundo de Estabilidade Financeira e 20% no valor de R\$ 4.933.508,62 (quatro milhões, novecentos e treze mil, quinhentos e oito reais e sessenta e dois centavos) distribuído aos associados mediante depósito em conta corrente.

22.3.1 Destinações Estatutárias e Legais

Table with columns: Descrição, 31/12/2022, 31/12/2021. Rows include: Resultado após Trib. sobre Lucro, Remuneração sobre o Capital Próprio, Resultado do Exercício (1-2), Absorções e Reversões, FATES, Reserva Legal, Recuperação de Prejuízo, Sobras Líquidas (3+4), Destinações Estatutárias e Legais, FATES 10%, Reserva Legal 5%, Fundo de Estabilidade Financeira - FEF 45%, Devolução de Reservas, Fundo de Estabilidade Financeira - FEF, Sobras à disposição da Assembleia Geral (5+6+7).

(a) Os valores recuperados de prejuízo foram destinados ao Fundo de Estabilidade Financeira - FEF, conforme prevê o estatuto.

23. Juros ao Capital Próprio

A Cooperativa provisionou juros ao capital próprio com o objetivo de remunerar o capital do associado. Os créditos para a provisão obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração foi de 100% da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, aprovada pelo Conselho de Administração conforme ata nº. 154 de 23/08/2022. A referida provisão foi demonstrada na Demonstração de Sobras ou Perdas - DSP e na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL, conforme Circular BACEN nº 4.706/2016.

24. Resultado de Ato Não Cooperativos

São classificados como ato não cooperativo os rendimentos e/ou dispêndios decorrentes de operações realizadas com não associados, sobre os quais há incidência de tributos federais e municipais. Os valores são registrados em separado e o resultado líquido auferido dessas operações, se positivo, é integralmente destinado ao FATES, conforme determina o art. 8º da Lei nº 5.764/1971.

Table with columns: Descrição, 31/12/2022, 31/12/2021. Rows include: Receita de prestação de serviços, Despesas específicas de atos não cooperativos, Despesas apropriadas na proporção das receitas de atos não cooperativos, Resultado operacional, Receitas (despesas) não operacionais, Lucro antes do imposto de renda, Deduções - Res. Secord 129/16 e 145/16, Resultado de atos não cooperativos (lucro líquido).

25. Receitas de Operações de Crédito

Table with columns: Descrição, 2º sem/22, 31/12/2022, 31/12/2021. Rows include: Rendas de Adiantamentos a Depositantes, Rendas de Empréstimos, Rendas de Direitos Creditórios Descontados, Rendas de Financiamentos, Rendas de Financiamentos Rurais - Recursos Livres, Rendas de Financiamentos Rurais - Recursos Descontados à Vista, Rendas de Financiamentos Rurais - Recursos Descontados da Poupança Rural, Recuperação de Créditos Bloqueados Como Prejuízo.

26. Dispêndios e Despesas da Intermediação Financeira

Table with columns: Descrição, 2º sem/22, 31/12/2022, 31/12/2021. Rows include: Operações de Captação no Mercado, Operações de Empréstimos e Repagamentos, Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito, Reversões de Provisões para Operações de Crédito, Reversões de Provisões para Outros Créditos, Provisões para Operações de Crédito, Provisões para Outros Créditos.

27. Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços

Table with columns: Descrição, 2º sem/22, 31/12/2022, 31/12/2021. Rows include: Rendas de Cobrança, Rendas de Garantias Prestadas, Rendas de Outros Serviços.

28. Rendas de Tarifas

Table with columns: Descrição, 2º sem/22, 31/12/2022, 31/12/2021. Rows include: Rendas de Pacotes de Serviços - FF, Rendas de Serviços Preteritos - FF, Rendas de Outros Serviços - FF, Rendas de Tarifas - FJ.

29. Dispêndios e Despesas de Pessoal

Table with columns: Descrição, 2º sem/22, 31/12/2022, 31/12/2021. Rows include: Despesas de Honorários, Despesas de Pessoal - Benefícios, Despesas de Pessoal - Encargos Sociais, Despesas de Pessoal - Provitórias, Despesas de Pessoal - Tratamento, Despesas de Remuneração de Estatários.

30. Outros Dispêndios e Despesas Administrativas

Table with columns: Descrição, 2º sem/22, 31/12/2022, 31/12/2021. Rows include: Despesas de Água, Energia e Gás, Despesas de Aluguel, Despesas de Arquivos, Despesas de Comunicações, Despesas de Manutenção e Conservação de Bens, Despesas de Matrícula, Despesas de Projeções de Dados, Despesas de Promocções e Relações Públicas, Despesas de Propaganda e Publicidade, Despesas de Publicações, Despesas de Seguros, Despesas de Serviços do Sistema Financeiro, Despesas de Serviços de Terceiros, Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança, Despesas de Serviços Técnicos Especializados, Despesas de Transporte, Despesas de Viagem no País, Despesas de Depreciação, Outras Despesas Administrativas.

31. Dispêndios e Despesas Tributárias

Table with columns: Descrição, 2º sem/22, 31/12/2022, 31/12/2021. Rows include: Despesas Tributárias, Deexp. Impostos e Serviços - ISS, Despesas de Contribuição ao COFINS, Despesas de Contribuição ao PIS/PASEP.

32. Outros Ingressos e Receitas Operacionais

Table with columns: Descrição, 2º sem/22, 31/12/2022, 31/12/2021. Rows include: Recuperação de Encargos e Despesas, Dividendos, Rendas de Cartão e Adquirência, Atualização de Depósitos Judiciais, Rendas de Respostas Interfinanceiras, Sobras Recebidas da Central, Outras Receitas e Ingressos Operacionais.

33. Outros Dispêndios e Despesas Operacionais

Table with columns: Descrição, 2º sem/22, 31/12/2022, 31/12/2021. Rows include: Descontos Concedidos, Despesa com Correspondentes Cooperativos, Desconto/Cancelamento de Tarifas, Outras Contribuições Diversas, Contribuição ao Fundo de Resarcimento de Fraudes Externas, Perdas - Fraudes Internas, Perdas - Fraudes Externas, Perdas - Demandas Trabalhadas, Perdas - Fraudes Inadequadas, Perdas - Danos a Ativos Físicos, Perdas - Falhas em Sistemas de TI, Perdas - Falhas de Gerenciamento, Dispêndios de Assistência Técnica, Educacional e Social, Outras Despesas e Dispêndios Operacionais.

34. Despesas com Provisões

Table with columns: Descrição, 2º sem/22, 31/12/2022, 31/12/2021. Rows include: Provisões/Reversões para Contingências, Provisões para Contingências, Reversões de Provisões para Contingências, Provisões/Reversões para Garantias Prestadas, Provisões para Garantias Prestadas, Reversões de Provisões para Garantias Prestadas, TOTAL.

35. Outras Receitas e Despesas

Table with columns: Descrição, 2º sem/22, 31/12/2022, 31/12/2021. Rows include: Lucros em Transações com Valores e Bens, Perdas em Transações com Valores e Bens, Ganhos de Capital, Rendas de Aluguel, Reversões de Provisões Não Operacionais, Outras Rendas Não Operacionais, Rendas de Capital, Despesas de Provisão Não Operacionais, Outras Despesas Não Operacionais, TOTAL.

36. Resultado Não Recorrente

Com base na aplicação da premissa contábil adotada, conforme a definição da Resolução BCE nº 2/2020, e nos critérios internos complementares a esse normativo, no exercício de 2022 foram identificados os eventos considerados "resultados não recorrentes" no valor de R\$ 80.197,36 equivalente a venda de bens do ativo imobilizado.

37. Partes Relacionadas

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições, estabelecidas em regulamentação específica.

37.1 Pessoal Chave da Administração

As operações com as partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da Cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com a observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avalis, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

a) Montante das operações ativas e passivas:

Table with columns: Montante das Operações Ativas, Valores, % em Relação à Carteira Total, Provisão de Risco. Rows include: Montante das Operações Ativas, Montante das Operações Passivas.

Percentual em Relação à Carteira Geral Movimentação no Exercício 2022

Table with columns: Descrição, % em Relação à Carteira Total. Rows include: Empréstimos e Financiamentos, Títulos Descontados e Cheques Descontados, Crédito Rural (modalidades), Aplicações Financeiras.

b) Operações ativas e passivas:

Table with columns: Natureza da Operação de Crédito, Saldo Devedor, PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa), % da Operação de Crédito em Relação à Modalidade. Rows include: Cheque Especial, Financiamentos Rurais, Empréstimos, Financiamentos, Direitos Creditórios Descontados.

Table with columns: Natureza dos Depósitos, Valor do Depósito, % em Relação à Carteira Total, Taxa Média - %. Rows include: Depósitos à Vista, Depósitos a Prazo.

c) Foram realizadas transações com partes relacionadas à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

Table with columns: Natureza das Operações Ativas e Passivas, Taxas Média Aplicadas em Relação às Partes Relacionadas a.m. Rows include: Direitos Creditórios Descontados, Empréstimos, Financiamentos, Aplicação Financeira - Pós Fixada (% CDI).

Conforme a Política de Crédito do Sistema Sicoob, as operações realizadas com membros de órgãos estatutários e pessoas ligadas a eles são aprovadas em âmbito do Conselho de Administração ou, quando delegado formalmente, pela Diretoria Executiva, bem como são alvo de acompanhamento especial pela administração da Cooperativa. As taxas aplicadas seguem o normativo vigente à época da concessão da operação.

d) As garantias oferecidas pelas partes relacionadas em razão das operações de crédito são: avalis, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Table with columns: Natureza da Operação de Crédito, Garantias Prestadas. Rows include: Cheque Especial, Crédito Rural, Direitos Creditórios Descontados, Empréstimos, Financiamentos.

e) As obrigações prestadas pela Cooperativa a partes relacionadas foram as seguintes:

Table with columns: 2022, 2021. Rows include: 2.426.038,53; 2.324.452,61.

f) Os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados da seguinte forma:

Table with columns: Descrição, 2º Sem./2022, 2022, 2021. Rows include: Honorários - Diretoria e Conselho de Administração, Engenharia Sociais, Provisão Complementar, Participação Nos Resultados, Seguro, Plano de Saúde, Alimentação.

37.2 Cooperativa Central

O SICOOB SÃO MIGUEL SC/PRRS, em conjunto com outras Cooperativas Singulares, é filiado ao SICOOB CENTRAL SC/RS, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O SICOOB CENTRAL SC/RS é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, por meio dos instrumentos previstos na legislação pertinente e em normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para a consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabem ao SICOOB CENTRAL SC/RS a coordenação das atividades de suas filiais, a difusão e o fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanham informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outros.

O SICOOB SÃO MIGUEL SC/PRRS responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo SICOOB CENTRAL SC/RS perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente, à sua participação nessas operações.

a) Saldos das transações da Cooperativa com o SICOOB CENTRAL SC/RS:

Table with columns: Descrição, 31/12/2022, 31/12/2021. Rows include: Ativo - Relações Interfinanceiras - Centralização Financeira, Ativo - Investimentos (a), Ativo - Participações de Cooperativas (a), Total das Operações Ativas, Passivo - Repagamentos Interfinanceiros, Passivo - Obrigações por Empréstimos e Repagamentos, Total das Operações Passivas.

(a) Em atendimento a Resolução CMN nº 4.817/2020, as Participações de Cooperativas em entidades que não sejam coligadas, controladas ou controladas em conjunto, para as quais não há previsão de avaliação pelo MEP, foram reclassificadas do grupo de Investimentos para o grupo de Títulos e Valores Mobiliários em 01/07/2022.

b) Saldos das Receitas e Despesas da Cooperativa com o SICOOB CENTRAL SC/RS:

Table with columns: Descrição, 2º sem/22, 31/12/2022, 31/12/2021. Rows include: Ingressos de Depósitos Intercooperativos, Total das Receitas, Roteio de Despesas da Central, Total das Despesas.

38. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955/2021, compatível com os riscos de suas atividades.

O SICOOB SÃO MIGUEL SC/PRRS adota a metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado (PRRS) definido na Resolução CMN nº 4.606/2017, e o Índice de Basileia, definido na Resolução CMN nº 4.958/2021, o qual permite avaliar se o montante de capital regulamentar mantido pela entidade é suficiente para fazer frente aos riscos em que ela está exposta.

O Patrimônio de Referência (PR) encontra-se compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, flexibilizada até o período de 30/04/2022 de acordo com a Resolução nº 4.813, de 30 de abril de 2020 Art. 1º § 3º, sendo apresentado abaixo cálculo dos limites:

Table with columns: Descrição, 31/12/2022, 31/12/2021. Rows include: Patrimônio de referência (PR), Ativos ponderados pelo Risco (RWA), Índice de Basileia (mínimo 12%), Índice para cálculo do limite, Índice de mobilização (limite 50%).

39. Benefícios e Empregados

A Cooperativa é patrocinadora de um plano de previdência complementar para seus empregados e administradores. O plano é administrado pela Fundação Sicoob de Previdência Privada - Sicoob Prev.

As despesas com contribuições efetuadas pela Cooperativa totalizaram:

Table with columns: Descrição, 2º sem/22, 31/12/2022, 31/12/2021. Rows include: Contribuição Previdência Privada.

40. Gerenciamento de Risco

A estrutura de gerenciamento de riscos do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), com base nas políticas, estratégias, nos processos e limites, buscando identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades.

A Política Institucional de Gestão Integrada de Riscos e a Política Institucional de Gerenciamento de Capital, bem como as diretrizes de gerenciamento de riscos e de capital, são aprovadas pelo Conselho de Administração.

O gerenciamento integrado de riscos abrange, no mínimo, riscos de crédito, liquidez, operacional, social, ambiental e climático e gestão de continuidade de negócios e assegura, de forma contínua e integrada.

O processo de gerenciamento de riscos é segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade, existindo a adequada disseminação de informações e o fortalecimento da cultura de gerenciamento de riscos no Sicoob.

São adotados procedimentos para o reporte temporário aos órgãos de governança, de informações em situação de normalidade e de exceção em relação às políticas de riscos.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob, e não desonera as responsabilidades das Cooperativas.

40.1 Risco operacional

As diretrizes para o gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco Operacional, aprovada pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento de risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

As perdas operacionais são comunicadas à área de Controles Internos, que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

Os resultados são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração da singular.

A metodologia de alocação de capital utilizada para a determinação da parcela de risco operacional (RWAOpad) é a abordagem padronizada.

40.2 Risco de Crédito

As diretrizes para o gerenciamento do risco de crédito encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Crédito, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O CCS é responsável pelo gerenciamento do risco de crédito do Sicoob, atuando na padronização de processos, metodologias de análise de risco de contrapartes e operações, e no monitoramento dos ativos que envolvem o risco de crédito.

Para mitigar o risco de crédito, o CCS dispõe de modelos de análise e de classificação de riscos com base em dados quantitativos e qualitativos, a fim de subsidiar o processo de cálculo do risco e de limites de crédito de contraparte, visando manter a boa qualidade da carteira. O CCS realiza testes periódicos de seus modelos, garantindo a aderência à condição econômico-financeira da contraparte. Realiza, ainda, o monitoramento da inadimplência da carteira e o acompanhamento das classificações das operações de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito prevê:

- a) fixação de políticas e estratégias, incluindo limites de riscos;
b) validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
c) estimação (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como a comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;
d) acompanhamento específico das operações com partes relacionadas;
e) procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;
f) identificação e tratamento de ativos problemáticos;
g) sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;
h) monitoramento e reporte dos limites de apetite por riscos;
i) informações gerenciais periódicas para os órgãos de governança;
j) área responsável pelo cálculo do nível de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;
k) modelos para a avaliação do risco de crédito de contraparte, de acordo com a operação e com o público envolvido, que levam em conta características específicas dos entes, bem como questões setoriais e macroeconômicas;
l) aplicação de testes de estresse, identificando e avaliando potenciais vulnerabilidades da Instituição;
m) limites de crédito para cada contraparte e limites globais por carteira ou por linha de crédito;
n) avaliação específica de risco em novos produtos e serviços.

As normas internas de gerenciamento do risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.

40.3 Risco de Liquidez

As diretrizes para o gerenciamento do risco de liquidez estão definidas na Política Institucional de Gerenciamento de Centralização Financeira, na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez e no MRO Risco de Liquidez aprovadas pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco de liquidez, com o objetivo de assegurar que o risco das entidades seja administrado com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O gerenciamento do risco de liquidez das entidades do Sicoob atende aos aspectos e padrões previstos nos normativos emitidos pelos órgãos reguladores, aprimorados e alinhados permanentemente com as boas práticas de gestão.

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a entidade não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e/ou a possibilidade da entidade não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu valor elevado em relação ao volume normalmente transacionado, ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Os instrumentos de gerenciamento do risco de liquidez utilizados são:

- a) acompanhamento do risco de liquidez das Cooperativas, realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos à órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciem, no mínimo:
a.1) limite mínimo de liquidez;
a.2) fluxo de caixa projetado;
a.3) aplicação de cenários de estresse;
a.4) definição de planos de contingência.
b) elaboração de relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de liquidez;
c) existência de plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de liquidez.

São realizados testes de estresse utilizando análise de cenários, com o objetivo de identificar eventuais deficiências e situações atípicas que possam comprometer a liquidez das entidades do Sicoob.

40.4 Riscos Social, Ambiental e Climático

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático é realizado com o objetivo de conhecer e mitigar riscos significativos que possam impactar as partes interessadas, além de produtos e serviços do Sicoob.

O Sicoob adota a Política Institucional de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) na classificação da exposição das operações de crédito aos riscos sociais, ambientais e climáticos. A partir das orientações estabelecidas, é possível nortear os princípios e diretrizes visando contribuir para a concretização adequada à relevância da exposição aos riscos.

Risco Social: o processo de gerenciamento do risco social visa garantir o respeito à diversidade e à proteção de direitos nas relações de negócios e para todas as pessoas, avaliando impactos negativos e perdas que possam afetar a imagem do Sicoob.

Risco Ambiental: o processo de gerenciamento do risco ambiental consiste na realização de avaliações sistêmicas por meio da obtenção de informações ambientais, disponibilizadas por órgão competentes, observando potenciais impactos.

Risco Climático: o processo de gerenciamento do risco climático consiste na realização de avaliações sistêmicas considerando a probabilidade de ocorrência de eventos que possam ocasionar danos de origem climática, na observância dos riscos de transição e físico.

Os riscos social, ambiental e climático são observados nas linhas de negócios do Sicoob, seguindo os critérios de elegibilidade abaixo e avaliação desenvolvidos e divulgados nos manuais internos, em conformidade com as normas e regulamentações vigentes:

- a) setores de atuação de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;
- b) linhas de empréstimos e financiamentos de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;
- c) valor de saldo devedor em operações de crédito de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático.

As propostas de contrapartes autuadas por crime ambiental são analisadas por alçada específica.

O Sicoob não realiza operações com contrapartes que constem no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas às de escravo ou infantil.

40.5 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital é um processo contínuo e com postura prospectiva, que está alinhado com o Planejamento Estratégico do Sicoob, e tem por objetivos reduzir a ocorrência de insuficiência de capital nas entidades do Sicoob e gerar uma base sólida de informações para as tomadas de decisões.

O processo do gerenciamento de capital é composto por um conjunto de metodologias que permitem às instituições identificar, avaliar e controlar as exposições relevantes, de forma a manter o capital compatível com os riscos incorridos.

Para instituições enquadradas no segmento S5, são apurados:

- a) Patrimônio de Referência (PR);
- b) Montante dos ativos ponderados pelo risco de forma simplificada (RWAS5);
- c) Índice de Basileia (IB);
- d) Limite de Imobilização (LI);
- e) Razão de Alavancagem (RA).

O gerenciamento de capital das cooperativas é um processo contínuo e com postura prospectiva, que tem por objetivo avaliar a necessidade de capital de suas instituições. As diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital estão contidas na Política Institucional de Gerenciamento de Capital do Sicoob, à qual todas as instituições aderiram formalmente.

40.6 Gestão de Continuidade de Negócios

As diretrizes para a gestão de continuidade de negócios encontram-se registradas na Política Institucional de Gestão de Continuidade de Negócios, aprovada pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gestão de continuidade de negócios se desenvolve com base nas seguintes atividades:

- a) identificação da possibilidade de paralisação das atividades;
- b) avaliação dos impactos potenciais (resultados e consequências) que possam atingir a entidade, provenientes da paralisação das atividades;
- c) definição de estratégia de recuperação para a possibilidade da ocorrência de incidentes;
- d) continuidade planejada das operações (ativos de TI, pessoas, instalações, sistemas e processos), considerando procedimentos para antes, durante e depois da interrupção;
- e) transição entre a contingência e o retorno à normalidade (saída do incidente).

O CCS realiza a Análise de Impacto (AIN) para identificar os processos críticos sistêmicos, com o objetivo de definir estratégias para a continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN tem base nos impactos financeiro, legal e imagem.

São elaborados, anualmente, os Planos de Continuidade de Negócios contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Anualmente, são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a sua efetividade.

41. Plano Para a Implementação da Regulamentação Contábil Estabelecida na Resolução CMN nº 4.966/2021

Em 25/11/2021, o Banco Central do Brasil emitiu a Resolução CMN nº 4.966/2021, que alterará os conceitos e critérios aplicáveis a instrumentos financeiros, convergindo com os principais conceitos da norma internacional "IFRS 9 - Instrumentos Financeiros".

A nova regra contábil entra em vigor a partir de 01/01/2025, tendo os ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos por esta norma registrados em contrapartida à conta de sobras ou perdas acumuladas, pelo valor líquido dos efeitos tributários.

Dentre os requerimentos da nova norma, consta a necessidade de elaboração de um plano de implementação. O referido plano foi aprovado pelo Conselho de Administração de todas as Cooperativas participantes do Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil - Sicoob, durante o exercício de 2022.

a) Resumo do Plano de Implementação

Em atendimento ao disposto no inciso II do parágrafo único do artigo 76 da Resolução CMN nº 4.966/2021, divulgamos a seguir, de forma resumida, o plano de implementação da referida regulamentação:

Fase 1 - Avaliação (2022): Engloba atividades de diagnóstico para entendimento das principais alterações contábeis originadas pela Resolução, mapeamento dos principais sistemas impactados, elaboração de matriz com detalhamento dos planos de ação identificados e estabelecimento de cronograma com as respectivas designações de responsáveis. Para essa fase foi contratada consultoria especializada para auxiliar no processo de avaliação.

Fase 2 - Desenho (2023): Essa fase abrange as atividades de especificações das alterações sistêmicas necessárias, definição de arquitetura sistêmica, desenho de estratégia de transição, novos processos e políticas.

Fase 3 - Desenvolvimento (2023/2024): Compreende as atividades dos novos desenvolvimentos sistêmicos, metodologias de cálculos (exemplo: método da taxa de juros efetiva, modelos de perdas esperadas dos instrumentos financeiros), elaboração de "DE-PARA" do novo plano de contas e alterações em rotineiros contábeis.

Fase 4 - Testes e Homologações (2024): Engloba a fase dos testes das alterações sistêmicas (em ambiente de homologação) e implantação dos desenvolvimentos sistêmicos testados.

Fase 5 - Atividades de transição (2024): Definição do novo modelo de divulgação, apuração do balanço de abertura e cálculo dos impactos da adoção inicial. Engloba também atividades de treinamentos, paralelismo de alguns desenvolvimentos sistêmicos prontos e novos processos.

Fase 6 - Adoção inicial (1º de janeiro de 2025): Adoção efetiva da norma.

SÃO MIGUEL - SC

Edemar Fronchetti Presidente
Pedro Vladimir Schütz Diretor Financeiro
Camila Erika Nicolau Contadora
CRC-MG-071309/O-3-T-SC

'Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

AO Conselho de Administração, à Administração e aos Cooperados da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados São Miguel do Oeste - Sicoob São Miguel SC/PR/RS

São Miguel D'oste - SC

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados São Miguel do Oeste - Sicoob São Miguel SC/PR/RS, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações de sobras, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Sicoob São Miguel SC/PR/RS em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumpriremos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos o risco de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, e conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos o entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da cooperativa.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam levantar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo/SP, 10 de fevereiro de 2023.



Ronaldo Reimberg Lima
Contador - CRC 1SP215393/O-1

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS SÃO MIGUEL DO OESTE - SICOOB SÃO MIGUEL SC/PR/RS CNPJ Nº 81.607.046/0001-75 NIRE Nº 42400015981 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados São Miguel do Oeste - SICOOB SÃO MIGUEL SC/PR/RS, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os delegados, que nesta data são em número de 232 (duzentos e trinta e dois), em condições de votar, e convida os associados interessados em participar da Assembleia para reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se na sua Sede Administrativa, localizada à Rua Almirante Barroso, 888, Bairro Centro, no município de São Miguel do Oeste/SC, no dia 11 de março de 2023, às 7h 30 min, com presença de 2/3 (dois terços) dos delegados, em primeira convocação; às 9h 30min, com presença de metade mais um dos delegados, em segunda convocação; ou às 9h 30min, com presença de no mínimo 10 (dez) delegados, em terceira convocação, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA

- 1) Reforma e consolidação do estatuto social da cooperativa, envolvendo os seguintes artigos:
 - a) Artigo 1º, inciso III - alteração na redação e exclusão do município de Nova Roma do Sul da área de ação;
 - b) Artigo 30 - inclusão de parágrafo;
 - c) Artigo 34 - alteração na redação do inciso II, bem como inclusão de parágrafo;
 - d) Artigo 46 - alteração na redação, nos termos do artigo 17-B, "caput" da Lei Complementar nº 196/22 que alterou a Lei nº 130/09;
 - e) Artigo 50, inciso VII - alteração na redação;
 - f) Artigo 59, inciso V - alteração na redação;
 - g) Artigo 93 - alteração na redação, nos termos do artigo 6º da Lei Complementar nº 196/22 que alterou a Lei nº 130/09, bem como artigo 17, § único da Resolução CMN/BACEN nº 5.051/22.
- 2) Outros assuntos de interesse do quadro social.

São Miguel do Oeste, SC, 14 de fevereiro de 2023.

Edemar Fronchetti
Presidente

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS SÃO MIGUEL DO OESTE - SICOOB SÃO MIGUEL SC/PR/RS CNPJ Nº 81.607.046/0001-75 NIRE Nº 42400015981 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados São Miguel do Oeste - SICOOB SÃO MIGUEL SC/PR/RS, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os delegados, que nesta data são em número de 232 (duzentos e trinta e dois), em condições de votar, e convida os associados interessados em participar da Assembleia para reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se na sua Sede Administrativa, localizada à Rua Almirante Barroso, 888, Bairro Centro, no município de São Miguel do Oeste/SC, no dia 11 de março de 2023, às 8 horas, com presença de 2/3 (dois terços) dos delegados, em primeira convocação; às 9 horas, com presença de metade mais um dos delegados, em segunda convocação; ou às 10 horas, com presença de no mínimo 10 (dez) delegados, em terceira convocação, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA

- 3) Prestação de contas do exercício encerrado em 31-12-22, compreendendo:
 - a) Relatório da gestão;
 - b) Balanços do primeiro e segundo semestres do exercício de 2022;
 - c) Demonstração das sobras ou perdas apuradas;
 - d) Parecer do Conselho Fiscal;
 - e) Relatório de auditoria independente.
 - f) Destinação das sobras apuradas.
 - g) Eleição dos componentes do Conselho Fiscal com mandato até AGO 2025.
 - h) Fixação do valor da cédula de presença dos membros do Conselho Fiscal, bem como dos Delegados.
 - i) Aprovação da captação de recursos dos municípios, de seus órgãos ou entidades e das empresas por eles controladas.

São Miguel do Oeste, SC, 14 de fevereiro de 2023.

Edemar Fronchetti
Presidente

OBSERVAÇÕES:

- 1) As demonstrações financeiras/contábeis do exercício findo estarão disponíveis na sede da cooperativa e no endereço eletrônico www.sicoobsc.com.br a partir de 22/02/2023.
- 2) A inscrição de chapas para o Conselho Fiscal deverá ser efetuada conforme nova composição, nos termos do artigo 6º da Lei Complementar nº 196/22 que alterou a Lei nº 130/09, bem como artigo 17, § único da Resolução CMN/BACEN nº 5.051/22 e, ficará aberta, na sede da cooperativa, até as 15 horas do dia 06/03/2023.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/CC9A-243E-0179-C1D9> ou vá até o site <https://izisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CC9A-243E-0179-C1D9



Hash do Documento

6605C9D09AAABEB2148999FD2878B6E24B70087A61A1780750C28997770B9D26

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/02/2023 é(são) :

Miguel Angelo Gobbi - 017.840.720-87 em 23/02/2023 15:12

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

